

PROCESSO CPL Nº 1058/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/22****LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” DESTINADA A CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DO
SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA****ANEXO VI PLANILHA QUANTITATIVA****LOTE 2**

ITEM	TIPO	DESCRIÇÃO	QTDE
1	MATERIAL	Cartão inteligente sem contato – modelo Vale Transporte – Cartão Verde	22.500
2	MATERIAL	Cartão inteligente sem contato – modelo Cidadão/Estudante – Cartão Amarelo	29.250
3	MATERIAL	Cartão inteligente sem contato – Modelo Gratuidades – Cartão Branco	11.250
4	MATERIAL	Cartão inteligente sem contato – modelo Especial/Especial Acompanhante – Cartão Azul	750
TOTAL LOTE 2			63.750

PROCESSO CPL Nº 1058/2022**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/22****LICITAÇÃO DO TIPO “MENOR PREÇO” DESTINADA A CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CARTÕES DO
SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE SOROCABA****ANEXO VII CARTA PROPOSTA****AO(A)****PREGOEIRO(A) E SUA EQUIPE DE APOIO**

Prezados Senhores,

Proposta que faz a empresa: **VALID SOLUÇÕES S.A** inscrita no CNPJ/MF no **33.113.309/0048-00**, inscrição estadual **669.547.919.115**, estabelecida a **Rua Laura Maiello Kook, 511**, Bairro **Ipanema das Pedras**, Tel 1199771 6534 e-mail: vanessa.mengatto@valid.com Cidade **Sorocaba** Estado de **São Paulo**, para Contratação do objeto em epígrafe, conforme descrição dos serviços e quantidades constantes dos anexos do Edital, conforme segue:

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO	VLR. UNIT	VLR.TOTAL
1	22.500	Cartão inteligente sem contato – modelo Vale Transporte – Cartão Verde Cartão modelo Verde:	4,94	111.150,00
2	29.250	Cartão inteligente sem contato – modelo Cidadão/Estudante – Cartão Amarelo	4,94	144.495,00
3	11.250	Cartão inteligente sem contato – Modelo Gratuidades – Cartão Branco	4,94	55.575,00
4	750	Cartão inteligente sem contato – modelo Especial/Especial Acompanhante – Cartão Azul	4,94	3.705,00
63.750		TOTAL GLOBAL		314.925,00

Valor por extenso: R\$314.925,00 (trezentos e quatorze mil novecentos e vinte e cinco reais)

Indica:

✓ como preposto idôneo, para acompanhamento e a quem a **URBES** deverá reportar-se para esclarecimentos de quaisquer dúvidas referentes ao objeto licitado, o (a) Sr. (a) **Rafael Rossi Lima de Oliveira** – Administrador:

- ✓ nome ILSON ROQUE BRESSAN nº do CPF [REDACTED] do sócio administrador indicado no contrato Social
- ✓ Prazo de garantia dos produtos:

Declara que:

- ✓ tem ciência e submissão às condições deste Edital e seus anexos, além da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos Municipais nº 14.576/05 e nº 18.475/10, e Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações da **URBES**, que rege a presente licitação.
- ✓ não tem impedimento de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- ✓ os valores acima descritos são líquidos, estando incluso no preço proposto todos os encargos sociais, previdenciários, securitários e tributários, bem como todas as despesas diretas e indiretas que possam incidir ou estar relacionadas à execução do contrato.
- ✓ tem ciência que os prestadores de serviços não estabelecidos no município de Sorocaba estarão obrigados a realizar o Cadastro de Empresa Não Estabelecidas em <https://issdigital.sorocaba.sp.gov.br/cene> e a não realização do cadastro implicará na retenção do ISSQN pelo Tomadores de Serviços no momento da Escrituração dos Serviços Tomados no sistema NFSe. A obrigatoriedade do cadastro CENE foi regulamentado por meio da Instrução Normativa 03/16.
- ✓ o prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar de sua apresentação, sendo prorrogável automaticamente uma única vez, se não houver manifestação formal em contrário, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias anteriores ao próximo período de prorrogação automática até a contratação, contados da entrega dos envelopes.

São Paulo, 19 de agosto de 2022.

RAFAEL ROSSI LIMA DE OLIVEIRA

Gerente Comercial

RG: [REDACTED]

CPF: [REDACTED]

ASSINATURAS DIGITAIS DO DOCUMENTO

O documento eletrônico **PROPOSTA COMERCIAL VII.pdf**, incluindo a(s) sua(s) assinatura(s), contém 4 páginas e foi produzido para ser assinado digitalmente, mediante o uso de certificados digitais ICP-Brasil, de acordo com os termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Para validar a assinatura deste documento digital, acesse o validador oficial do ITI disponível em <https://verificador.iti.gov.br/>. Para saber mais sobre o ITI, acesse <https://www.gov.br/iti/pt-br/acesso-a-informacao/institucional/o-iti>.



Documento assinado digitalmente por: